



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4400 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 030/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, protocolizado sob o nº 05996/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, como Representantes dos Órgãos Não Governamentais, para o exercício 2018/2020, ficando estes afetos ao que estabelece a Lei nº 036/1996, em substituição às entidades **Associação de Moradores do Bairro Niterói – AMONI** e **Associação Beneficente Ana Beatriz**, bem como aos seus respectivos membros, nomeados pela Portaria nº 3037, de 16/05/2017, a saber:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

➤ **Associação Educacional, Cultural, Assistencial e Pré-Profissionalizante – FECAPP:**

Celso Nunes de Oliveira

➤ **Associação de Mulheres de Itaperuna – AMI:**

Alessandra de Carvalho de Almeida

Parágrafo único - Permanecem em vigor as nomeações dos demais membros constantes da Portaria nº 3037, de 16/05/2017, com as alterações dadas pelas Portarias nºs 3594/2017, 4034/2018 e 4156/2018.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 27 de agosto de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL